



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Fundação Saúde

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 307/2023

PROCESSO Nº SEI-080007/007828/2021 (SEI-080002/000868/2024)

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 307/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E A CENTRO MÉDICO DOM WALMOR LTDA, QUE TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO OBJETO, NA FORMA ABAIXO:

A FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, fundação instituída pelo Poder Público do Estado do Rio de Janeiro e vinculada a Secretaria de Estado de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº 118/2007, da Lei nº 5164/2007 e do Decreto 43.124/2011 e da Lei nº. 6.304/2012, inscrita no CNPJ sob o nº 10.834.118/0001-79, sediada na Rua Barão de Itapagipe, nº 225 – Bloco A- Rio Comprido, Rio de Janeiro/RJ –Brasil- CEP:20261-005, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo Diretor Executivo **JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTTO**, brasileiro, ID funcional nº 5079143-5, portador da carteira de identidade nº 52.34921-0, expedida pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o nº 556.886.837-91 e pela Diretora Administrativa Financeira, designada pela Portaria da Diretoria Executiva FS/DE nº 1192/2022, de 27 de abril de 2022, **ALESSANDRA MONTEIRO PEREIRA**, brasileira, ID funcional nº 4417781-0, portadora da carteira de identidade nº 10.282.948-8, IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº 071.223.807-77, e empresa a **CENTRO MÉDICO DOM WALMOR LTDA** situada na Rua Dom Walmor, 270 – Sala 206 e 207 – Parte, Centro, Nova Iguaçu/RJ, CEP 26215-220 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.449.467/0001-56, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **MARIO LUIZ MENTROP**, cédula de identidade nº 52-0083148-4/RJ, expedida pelo CRM/RJ e inscrito no CPF sob o nº 055.799.547-78, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO PARA O ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DO OBJETO AO CONTRATO nº 307/2023**, com fundamento no art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo nº **SEI-080007/007828/2021 (SEI-080002/000868/2024)**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Fundação Saúde

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa para acréscimo do Contrato nº 307/2023, visando a inclusão de 213 horas mensais para o LOTE 1, na especialidade de MÉDICO OBSTETRA AMBULATORIO, conforme doc. SEI nº 70417029, relativo à prestação de serviços médicos, para o HOSPITAL ESTADUAL DA MÃE (HMÃE) - unidade sob gestão desta Fundação Saúde, com fundamento no inciso I, alínea b do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O contrato ora aditado passa a ter o seguinte quantitativo total conforme o quadro descrito no SEI nº 70417029.

CONTRATO Nº 307/2023	
VALOR TOTAL DO CONTRATO INICIAL	R\$ 1.568.994,24
VALOR MENSAL DO CONTRATO INICIAL	R\$ 130.749,52
1º T.A AO CONTRATO 307/2023	
VALOR MENSAL ACRÉSCIMO REFERENTE A INCLUSÃO DE MÉDICO OBSTETRA AMBULATORIO PARA O HOSPITAL ESTADUAL DA MÃE (HMÃE)	R\$ 25.134,00
VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO PARA O PERÍODO DE 03 MESES (03/04/2024 A 02/07/2024) - (4,81%)	R\$ 75.402,00

PARÁGRAFO SEGUNDO: A alteração ora firmada resultará no acréscimo de:

- 4,81% (quatro inteiros e oitenta e um centésimos por cento)** do valor inicial atualizado do contrato, para o período de **03/04/2024 a 02/07/2024 (3 meses)**, na forma do § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93; e
- Em caso de prorrogação da vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, o acréscimo acima passará a ser de **19,22% (dezenove inteiros e vinte e dois centésimos por cento)** do valor inicial atualizado do contrato, em conformidade § único da Cláusula Segunda.



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Fundação Saúde

CLÁUSULA SEGUNDA (Do Pagamento): O valor do acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à **CONTRATADA**, devendo o **CONTRATANTE** pagar a quantia total de **R\$ 467.650,56 (quatrocentos e sessenta e sete mil seiscentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos)**, em **3 (três) parcelas mensais referentes ao período de 03/04/2024 a 02/07/2024 no valor de R\$ 155.883,52 (cento e cinquenta e cinco mil oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos)**, mantendo-se as demais condições de pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2024, assim classificados:

Natureza das Despesas: 33903401

Fonte de Recurso: 1.899.223

Programa de Trabalho: 10302050829120000

Nota de Empenho: 2024NE03946

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA (Do Valor do Contrato e do Termo Aditivo): Em razão do acréscimo do objeto contratual correspondente a **R\$ 75.402,00 (setenta e cinco mil quatrocentos e dois reais)**, totalizando o contrato o valor de **R\$ 1.644.396,24 (um milhão seiscentos e quarenta e quatro mil trezentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA (Da Garantia): A **CONTRATADA** deverá apresentar ao **CONTRATANTE**, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado da data do recebimento da via do termo aditivo assinada, comprovante de garantia contratual com prazo de validade de 03/04/2024 a 02/10/2024, no valor correspondente à 5% (cinco por cento) do valor do Termo Aditivo, em uma das modalidades previstas no §1º do artigo 56 da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

(Handwritten signatures and initials)



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Fundação Saúde

CLÁUSULA SÉTIMA (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.


Rio de Janeiro, 03 de ABRIL de 2024.



FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTTO
Diretor Executivo



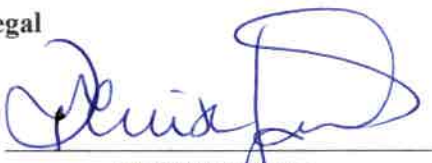
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ALESSANDRA MONTEIRO PEREIRA
Diretora Administrativa Financeira



CENTRO MÉDICO DOM WALMOR LTDA
MARIO LUIZ MENTROP
Representante Legal



TESTEMUNHA
NOME: DANILO Mello Mentrop
CPF: 123.972.054,26



TESTEMUNHA
NOME: 469176770
CPF: Dani de Fátima dos Santos Faveiro



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Fundação Saúde

ANEXO I

DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL ACRÉSCIMO REFERENTE 03/04/2024 A 02/07/2024 (3 MESES)
INCLUSÃO DE MÉDICO OBSTETRA AMBULATORIO PARA O HOSPITAL ESTADUAL DA MÃE (HMÃE)	R\$ 25.134,00	R\$ 75.402,00

[Handwritten signatures and initials]



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Fundação Saúde

ANEXO II

EVOLUÇÃO CONTRATO Nº 307/2023	
CONTRATO INICIAL	RS 1.568.994,24
1º T.A - ALTERAÇÃO QUANTITATIVA ACRÉSCIMO PERCENTUAL 4,81% PERÍODO DE 03 MESES (03/04/2024 A 02/07/2024)	RS 75.402,00
TOTAL CONTRATO + 1º T.A	RS 1.644.396,24

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



**CENTRO MÉDICO
DOM WALMOR**

LOTE 01 ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL

FINCOES		HORA/MES	VALOR HORA (R\$)	CUSTO OPERACIONAL MENSAL
MÉDICO OBSTETRA AMBULATORIO		213	R\$ 101,40	R\$ 21.598,20
SUBTOTAL MENSAL - CUSTO OPERACIONAL			R\$	21.598,20
2 - OUTROS CUSTOS				
VALOR (R\$)	R\$ 215,98			
CUSTOS INDIRETOS (4%)				
VALOR (R\$)	R\$ 86,39			
3 - TRIBUTOS				
VALOR (R\$)	R\$ 150,36			
TOTAL MENSAL DO CONTRATO				R\$ 22.614,93
TOTAL DO CONTRATO POR 12 MESES				R\$ 271.379,16
FINCOES				
MÉDICO OBSTETRA AMBULATORIO				
4 - VALOR UNITARIO TOTAL DA HORA (CUSTO OPERACIONAL + OUTROS CUSTOS + TRIBUTOS)				R\$ 106,00
				R\$ 118,00

CENTRO MEDICO DOM WALMOR LTDA EPP
Mario Luiz Mentrop
Diretor

132.469.66710001-531
CENTRO MEDICO DOM WALMOR
LTD A EPP
Rua Dom Walmor, 270 St. 206/207
CENTRO - CEP 26.215-220
Tel.: 3844-8800
RUA NOVA IGUAÇU - RJ